



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 312/2008 - GP

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1195/2008 (prot. 23607),

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, parágrafo único, e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22 de junho de 2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras **ROBERTA DE OLIVEIRA COSTA CAMPELO**, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 92440682, e **MÔNICA PEREIRA FULCO**, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula n.º 30024397, para exercer, como primeira e segunda substituta, respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.4 de Chefe de Cartório da 2ª Zona Eleitoral – Natal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 114/2008-GP, de 07/03/2008 (DOE: 12/03/2008), e 173/2006-GP, de 31/03/2006 (DOE: 1º/04/2006), no que tange às substituições em referência.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 10 de julho de 2008.

Desembargador **EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**
Presidente do TRE/RN, em exercício